JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição n. 4.945. Salvador – Bahia. Segunda-feira, 02/04/2018.

Reconhecida dupla incidência de tributo cobrado sobre áreas total e desmembrada de espaço utilizado pela Infraero



A 7ª Turma do TRF 1ª Região reconheceu a nulidade das Certidões de Dívida Ativa da União (CDAs) devido à dupla incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) – antiga Taxa de Limpeza Pública (TLP) - dos exercícios de 2009, 2010 e 2011 sobre a área utilizada por

cessionária, considerando que houve o recolhimento do tributo em relação à área total do imóvel de propriedade da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

No recurso contra os embargos à execução fiscal, o

Município de Salvador argumentou que não houve duplicidade de tributação, uma vez que o tributo cobrado se refere a imóvel que possui inscrição distinta (n. 697960-9), não integrando a área de inscrição n. 514070-6 em que a Infraero alega ter efetuado o recolhimento do tributo.

Na decisão, o relator, juiz federal convocado Clodomir Reis, destacou que os documentos dos autos referem-se à área de inscrição n. 00514070-6. Segundo ele, a área em questão foi desmembrada por causa de diversos contratos de concessões de uso, entre elas a inscrição do imóvel n. 597960-9, sobre a qual inclui a cobrança de TLP que originou as CDAs referentes aos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

"A Infraero recolheu o tributo sobre a área total do imóvel, de 61.997 m². É certo que a inscrição referente ao imóvel n. 597960-9 deriva da área total. Assim, ocorreu a duplicidade da cobrança do tributo em relação à área ocupada pela cessionária", afirmou o relator.

A decisão foi unânime.

Fonte: TRF1

Divulgados data, horário e local de provas da XVII Seleção de Estagiários de Direito

A prova objetiva da XVII Seleção de Estagiários de Direito da SJBA ocorrerá no dia 8 de abril de 2018 (domingo), na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que fica localizada na Rua da Paz, s/n, Graça, em Salvador.

Conforme indica o Edital 5740763, assinado pela diretora do Foro, juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, a abertura dos portões será às 8h30, com seu fechamento às 9h.

Aviso

Em razão do apagão geral que ocorreu no Norte e Nordeste, conforme notícias vinculadas nos jornais de grande circulação, a Direção do Foro antecipou o fim do expediente na SJBA e Subseções Judiciárias, no dia 21 de março de 2018, para às 17h, conforme indica a Portaria 5804573.

Suspenso no PJe distribuição de novos processos de cumprimento de sentença e de execução de título judicial contra a fazenda pública



A distribuição de novos processos da classe de cumprimento de sentença contra a fazenda pública e de execução de título judicial contra a fazenda pública, inclusive as provisórias, está suspenso no sistema Processo Judicial Eletrônico – P.I.e.

A decisão foi publicada através da Portaria PRESI nº 5573086, assinada eletronicamente pelo Presidente do TRF1^a, Hilton Queiroz no dia 14 de fevereiro de 2018 e consta nos processos PAe/SEI 0002542-91.2014.4.01.8000 e 0023767-65.2017.4.01.8000.

Os aspectos considerados para esta resolução são as pendências restantes na integração do PJe com as rotinas de emissão/tramitação de requisições de pagamento, conforme manifestação da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), a manifestação da Corregedoria Regional, no sentido de que o processo iniciado em meio físico deveria permanecer nessa condição até que todas as integrações necessárias estivessem implementadas e as discussões e pareceres técnicos dos membros da CTR-PJe-TRF1, na reunião realizada no dia 23 de janeiro de 2018.

Aniversariantes

Hoje: Márcia da Silva Sampaio (Turma Recursal), Nilton Bérgson de Jesus (24ª Vara), Silvia Nogueira Lima de Santana (3ª Vara), Joel Luiz dos Santos Costa (4ª Vara), Dijamara Oliveira Campos Bitencourt (Feira de Santana), Jessica Carla Almeida do Amor Divino (NUCGP), Lourdes Valéria Santiago Soares dos Santos (21ª Vara) e Drª Márcia Regina Lopes Accioly de Almeida (Pro-Social). Amanhã: Ana Paula dos Santos Souza (Eunápolis), Lucianna Thereza de Andrade Nunes (NUCJU), Isa Perpétua da Silva (Alagoinhas), Célio Teles Fonseca Porto (NUBES), Fernanda Borges Alves de Sousa (Irecê), Claudia Raimunda O. Brandao (CS Gestão & Serviço), Luiz Muller dos Santos Gil e Samara Domingues Leal (ambos de Vitória da Conquista).

Parabéns!



EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juíza federal Cláudia da Costa Tourinho Scarpa, diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, diagramação, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Apoio:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Estagiária de jornalismo:** Joyce Melo Matos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 — CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.